

TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA

BAGÉ-RS

FACIN, Fernando¹
facin@outlook.com
DA ROSA, Julia Vidal¹
julia_vdl@outlook.com
DE LIMA, Pablo Cougo¹
plabocougoep@gmail.com
MUNIZ, Liriane Raissa Pedrotti¹
liriane-muniz@hotmail.com
TAGES, Michel Luis Rodrigues¹
michel_tages@hotmail.com
PALMEIRA, Eduardo Mauch²
profpalmeira@gmail.com
PEREIRA, Marcus Vinícius Sittoni³
contabeis.bg@ideau.com.br
MAINARDI, Caroline Ferreira²
Carolf_dp@hotmail.com

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo apresentar como é a gestão pública, mostrando a importância de se ter transparência em todas as contas quando se trata de algo público, para que fique de fácil acesso a qualquer cidadão. Neste artigo foram observados um conjunto de contas da cidade de Bagé-RS durante os anos de 2015 a 2017 verificando detalhadamente as despesas e para onde estão sendo destinados os recursos acumulados de impostos. Com isso o cidadão pode verificar se está de acordo onde está sendo depositado a maior energia da prefeitura podendo reivindicar ou não.

Palavras-chave: Gestão pública, Transparência

ABSTRACT: This paper aims to present how and the public management, showing the importance of having transparency in all accounts when it is something public, so that it is easily accessible to any citizen. In this article we observed a set of accounts from the city of Bagé-RS during the years 2015 to 2017, detailing the expenses and where the accumulated tax resources are being allocated. With this, the citizen can verify if he / she agrees where the highest energy of the city hall is being deposited, being able to claim or not.

Keywords: Public management, Transparency

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com Kohama (2008, pag 10) “é atribuição de o serviço público colocar à disposição atividades e bens a coletividade, visando o bem comum”.

As necessidades da coletividade são atendidas pela administração pública, que sujeita se ao dever de continuidade da prestação de serviços públicos. Para Meirelles (2016, pág. 93) administração pública deve atender as regras legais em prol da coletividade e não tem liberdade pessoal, como na administração particular, fazendo apenas o que a lei não proíbe.

A qualidade do serviço público prestado a comunidade deve ser um ato presente em todos os momentos, e os gestores devem atender as demandas sociais preocupados com a melhor utilização dos recursos públicos.

As aplicações dos recursos, que são escassos, devem ser coligadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, disponibilizados de forma transparente, ou seja, a divulgação deve estar somada a compreensão dos dados. Assim, a transparência como princípio fiscal, pressupõe a publicidade e a compreensibilidade das informações (PLATT NETO; CRUZ; VIEIRA, 2006).

A administração pública deverá cumprir com o ordenamento constitucional, para tanto utiliza e disponibiliza em sua plataforma online dados informativos que apresentam a sociedade sobre os investimentos realizados com o dinheiro público, possibilitando aos contribuintes que verifiquem se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Este trabalho tem por objetivo geral analisar a transparência na administração pública, no município de Bagé.

2 DESENVOLVIMENTO

Referencial Teórico

2.1 Administração Pública

De acordo com Andrade (2007, p.13) “[...] conceitua-se Administração Pública como, segundo advindos do Direito Administrativo, todo aparelhamento preordenado à realização de seus serviços que visa à satisfação das necessidades coletivas”. A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos, a fim de satisfazer as

necessidades da sociedade (ANDRADE, 2007). A Administração Pública pode ser denominada como direta e indireta. A administração direta compreende a estrutura organizacional do estado, diretamente ligada ao poder Executivo, os serviços por ela executados são divididos entre diferentes unidades que obedecem a uma hierarquia para tomada de decisão. A administração indireta compreende os serviços de interesse público realizados por entidades de direito público ou privado, autorizado pelo Estado (KOHAMA, 2009). Os instrumentos que o Estado possui para colocar em prática as políticas públicas são os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (NAGEL, 2002).

2.2 Orçamento Público

De acordo com Viana (1976), o orçamento é um instrumento de controle preventivo, indicando o caminho a seguir pela administração pública e dando-lhe indispensável autorização para arrecadar e gastar, dentro dos limites que se contêm no próprio orçamento. As vantagens predominantes do orçamento são:

- Fixar um objetivo definido;
- Determinar meios de controle;
- Assegurar a coordenação das atividades;

Conforme Viana (1976) o orçamento torna possível o controle entre o programa e a ação, fazendo com que os órgãos executivos alcancem noção de responsabilidade e para que possam compreender o significado das tarefas de seu cargo, dentro da entidade pública a que servem. Desse modo, a eficiência do controle que os orçamentos podem oferecer está na dependência de um bom sistema de contabilidade que possa disponibilizar à administração, no momento oportuno, os dados de que necessita.

Desse modo, o orçamento público é o planejamento feito pela administração pública para satisfazer, durante determinado período de tempo, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos, através da planificação de receitas e serem obtidas e pelos dispêndios a ser efetuados, visando a continuidade e a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados a sociedade.

2.3 Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

De acordo com Andrade (2005), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) foi inserida no Direito Financeiro brasileiro pela constituição Federal de 1988, tornando-se, a partir de então, o elo entre o plano plurianual e a lei orçamentária anual.

A Constituição Federal estabelece que a LDO abranja as metas e prioridades da administração pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, conduza a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e determinará a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Indica também, a partilha dos recursos orçamentários entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério público, bem como os parâmetros para a administração da dívida pública.

2.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

Segundo Andrade (2005), a proposta orçamentária é um documento que apresenta em termos monetários as receitas e as despesas públicas que o ente público planeja realizar no exercício financeiro, precisando ser elaborada pelo Poder Executivo, e aprovada pelo Poder Legislativo, a qual será convertida em Lei Orçamentária Anual. A Lei Orçamentária Anual é o orçamento propriamente dito. Possui essa denominação por ser consignada pela Constituição Federal. A LOA é a lei em que o governo municipal, estadual e federal deixa claro o que objetiva fazer com os impostos pagos pela população.

2.1. Gestão Pública e sua Transparência

De acordo com Marques (2008), na primeira fase, que corresponde ao período desde o início do Brasil Império até o início do Estado Novo, o Estado brasileiro tinha um regime político oligárquico em que o poder era confiado a um número restrito de pessoas. O país era governado em função dos interesses de quem detinha o poder e em detrimento dos interesses da coletividade. Havia uma divisão de classes, onde o nascimento determinava a qual classe as pessoas pertenciam. A administração era patrimonialista. No patrimonialismo, o aparelho do Estado atua como extensão do poder soberano, e os seus auxiliares, servidores, detêm

status de nobreza real. Em decorrência disso, a corrupção e o nepotismo são inerentes a este tipo de administração.

Segundo Marques (2008), na administração pública burocrática, o Estado limitava-se a manter a ordem e administrar a justiça, a garantir os contratos e a propriedade. Conforme Bresser (2008) O Estado torna-se nacional desenvolvimentista no período que abrange entre 1930 e 1980. Conforme Marques (2008) a classe dirigente é constituída pela aliança entre a burguesia industrial e a burocracia pública. Neste período, o país vivencia um grande desenvolvimento econômico. O patrimonialismo, no entanto, ainda que sofresse um processo de transformação, mantinha sua própria força no quadro político brasileiro. Já na década de 80, foi promulgado o decreto de lei nº. 2.300 de 1986, estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos. A Constituição Federal de 1988, resultado de amplas lutas democráticas, consolidou o sistema capitalista no âmbito da economia e adotou um modelo de Estado bastante aparelhado e rígido, afirmando-se como intervencionista, e, por outro lado, instituindo regras de transparência e moralidade, como, por exemplo, a necessidade de concursos públicos para o provimento dos cargos efetivos e dos empregos públicos.

A elaboração da Constituição de 1988, como produto dos embates pela redemocratização, expressou mudanças significativas para administração pública. Ao mesmo tempo em que reconhece o valor político do cidadão e de sua participação no controle dos serviços públicos, redistribui tarefas e recursos orçamentários para estados e municípios. Com a desconcentração e a descentralização, a decisão pública passa a situar-se mais próxima do local da ação, com impactos sobre a gestão pública. (SILVA, AMARAL 2007). Em meados da década de 90, surge a ideia da reforma ou reconstrução do Estado, com o Plano Diretor de reforma do Estado em 1995; este foi o instrumento utilizado para consolidar a estabilização e assegurar o crescimento sustentado da economia. Com as sucessivas crises econômicas pelas quais o país passou, a ineficiência dos serviços prestados pelo Estado ficou aparente.

O aparelho estatal era tido por ineficiente na tarefa de levar adiante o desenvolvimento do país e de prover satisfatoriamente as necessidades públicas. O cidadão passa a ver-se como cliente e não mais como uma espécie de subordinado do Estado. A República Federativa do Brasil passava por uma nova fase: superado o regime ditatorial e já promulgada a Constituição, o cidadão passa a ver no Estado um provedor de necessidades. O conceito de cidadão como cliente surge no intuito de provocar uma mudança nas

organizações públicas, das quais se exige maior eficiência, desburocratização de procedimentos e efetividade dos serviços.

Ainda em 1995, foi criado o MARE, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. O Estado liberal dependente, como denomina Bresser (2008), precisava atender aos desejos da globalização econômica, com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico e expandir a economia.

Em 1998, o plano foi consolidado através da Emenda Constitucional nº. 19, que promoveu diversas medidas com o objetivo de melhorar a eficiência da máquina pública. É bem verdade que muitas das mudanças implementadas com a edição da EC n.º 19/98 dependem de atos legislativos e administrativos posteriores, mas já há uma sinalização no sentido de uma melhor gestão da coisa pública. Paralelamente, a máquina pública é forçada a um enxugamento dos seus quadros. A intromissão do Estado na atividade econômica passa a ser vista com desconfiança pela classe empresarial e pela opinião pública. Tem início um grande movimento de privatizações, com a venda de empresas estatais de telecomunicações, mineradoras, siderúrgicas e bancos. São os ventos do chamado "neoliberalismo" econômico. Entre 1995 e 2002, assegurar a estabilidade econômica e a governabilidade ganha mais relevância, superando o Estado interventor e empresarial e, ao mesmo tempo, aproximando o governo da sociedade por meio do controle social das políticas públicas. Escolhas nas formas de integração ao mercado internacional levam a diminuição do papel do estado, assim como a privatização de empresas e serviços públicos. (SILVA, AMARAL 2007). A administração pública gerencial imprime mudanças culturais, estruturais e de gestão. Exige um novo olhar para os interesses da sociedade. O interesse público é o interesse da coletividade, o cidadão é o cliente dos seus serviços e seu contribuinte de impostos. Por esse motivo, a avaliação dos resultados das ações do Estado é positiva se atender os anseios do cidadão. Esse modelo, atualmente, vem sendo consolidado, e mostra-se, cada vez mais, capaz de promover o aumento da qualidade e da eficiência dos serviços oferecidos pelo setor público.

Segundo a Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, O Ministro de Estado do controle e da transparência e o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, decretaram em 30 de junho de 2005 que a divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de controle social, seguirá o disposto na Portaria. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão manter em seus respectivos sítios

eletrônicos na rede mundial de computadores, página denominada “Transparência Pública”, tendo por conteúdo mínimo todas as informações.

Conforme Platt Neto (2007) a transparência possui três elementos básicos: a publicidade, a compreensibilidade das informações e a utilidade para decisões. A publicidade considera a ampla divulgação em tempo hábil e por vários meios da informação. A compreensibilidade pressupõe informações com linguagem acessível e com boa apresentação. Já a utilidade se fundamenta na relevância e na confiabilidade das informações. Desta forma, tão importante quanto à prestação de contas, é a forma como estas informações são disponibilizadas ao público alvo: objetividade, clareza e transparência são características que devem estar interligados.

Art. 5º O acesso às páginas de Transparência Pública de cada órgão e entidade da Administração Pública Federal, deverá ser efetuado por meio de atalho em imagem gráfica, conhecida como banner, com identidade visual específica para a Transparência Pública, constante da página inicial de seu respectivo sítio, sempre em endereço estruturado como “WWW.inidiaoórgão/transparência”.

§ 1º As informações a que se refere esta Portaria também poderão ser obtidas na página do Portal da Transparência do Governo Federal, por meio dos endereços eletrônicos: www.transparencia.gov.br, www.portaldatransparencia.gov.br ou www.portaltransparencia.gov.br (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2006.)

2.5 Planejamento da Ação Governamental

Conforme Andrade (2005) a prática do planejamento tem por objetivo reparar distorções administrativas, alterar condições indesejáveis para a coletividade, remover empecilhos constitucionais e possibilitar a viabilização de objetivos e metas que se objetiva alcançar. O planejamento é fundamental ao administrador público responsável, pois planejar é o ponto de partida para a administração eficiente e eficaz da máquina pública. Na administração pública o planejamento se dá via orçamento.

O planejamento é realizado com três instrumentos básicos: o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual:

De acordo com Andrade (2005) o plano plurianual é o instrumento que exprime o planejamento do governo federal, estadual, distrital e municipal para um período de quatro anos, começando no segundo ano de mandato do chefe do poder executivo e definindo no primeiro ano de mandato do chefe do poder executivo e terminando no primeiro ano do chefe

do poder executivo subsequente, pretendendo garantir a continuidade dos planos e programas estabelecidos pelo governo anterior. Tem como principal objetivo conduzir os gastos públicos, durante a sua vigência, de maneira racional, de modo a viabilizar a manutenção do patrimônio público e a realização de novos investimentos. O plano plurianual foi criado em 1988 com a finalidade de substituir os orçamentos plurianuais de investimentos, até então assim denominados.

Conforme o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que estabelecer o plano plurianual demonstrará, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração pública Federal para as despesas de capital e outras delas resultantes e para as relativas aos programas de duração continuada. Cada programa será apresentado no PPA com seus respectivos dados qualitativos quantitativos.

2.6 Portal da Transparência

O Portal da Transparência é um site disponibilizado por Entidades Públicas que abrange informações acerca das ações governamentais, execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), movimento extraorçamentário, dentre outras informações úteis e de interesse do cidadão. Ele auxilia como um canal entre o poder público e os cidadãos, que de maneira facilitada conseguem identificar os pareceres de diversas áreas de atuação da administração pública.

No Portal da Transparência você pode encontrar informações sobre: A estrutura organizacional da Prefeitura com endereços, telefones e horário de atendimento dos órgãos/entidades; relatórios financeiros (PPA, LDO, RREO, RGF); detalhamento das despesas efetuadas (empenho, liquidação e pagamento); detalhamento das receitas arrecadadas; despesas com diárias; entre outras informações.

As informações disponibilizadas sobre despesas, receitas, licitações e pessoal são transmitidas pelos servidores municipais dos órgãos e entidades da administração municipal via E-cidade - Sistema Integrado de Gestão Municipal e extraídos do banco de dados para disponibilização no Portal da Transparência. O Portal foi criado para atender a demanda que a sociedade tem por informação sobre a gestão pública, bem como cumprir as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas e atendendo à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, e o Decreto Federal nº 7185, de 27 de maio de 2010.

3 METODOLOGIA

A abordagem metodológica deste artigo fundamenta-se em uma pesquisa qualiquantitativa, exploratória sobre o tema transparência pública na cidade de Bagé, RS. Utilizando-se da pesquisa bibliográfica, o trabalho consiste inicialmente em compreender como está sendo executada a transparência na administração pública do município com base nos dispositivos da Lei Federal de Acesso à Informação nº 12.527/2011, onde a coleta de dados foi feita a partir de análises de relatórios encontrados em sites da prefeitura da cidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os dados referentes aos exercícios dos anos de 2015, 2016 e 2017. Demonstraremos os valores de despesas realizados por instituição e órgãos da Prefeitura Bagé/RS.

É possível por meio do recurso online e grátis Portal da Transparência executado juntamente com o e-social (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas) observar as despesas classificadas por Valor Empenhado, Anulado, Liquidado e pago, onde compreendemos que: O empenho é o valor que o órgão público reserva para fazer um pagamento planejado, podendo ocorrer após a assinatura de um contrato de prestação de serviço por exemplo. Quando cada serviço for executado o valor é liquidado, e quando o prestador de serviço receber o valor do serviço concluído este é considerado o valor pago. O demonstrativo do valor anulado é a diferença entre o valor empenhado e o valor liquidado.

Analizamos os dados do ano de 2015 e logo após fizemos a mesma análise para o ano seguinte.

A primeira figura demonstra os gastos realizados por cada órgão não são uniformes, são empenhados e liquidados de maneira variável.



Prefeitura
de Bagé



Portal da
Transparência



Despesas por Órgão / 2015

Descrição	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ	R\$ 233.666.797,58	R\$ 18.735.255,14	R\$ 212.606.781,09	R\$ 200.715.075,05

Órgão	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	637.848,74	56.103,60	581.745,14	549.176,72
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	14.182.722,52	1.060.875,70	13.111.999,02	12.587.842,12
SEC.MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDO	866.301,69	98.095,66	767.762,02	688.048,32
SEC DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	3.042.447,75	219.601,08	2.821.956,85	2.627.336,74
SEC DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	54.754.957,58	4.191.006,81	49.773.980,47	48.394.871,76
SEC DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO BIOMA PAMPA	5.444.196,95	185.066,81	5.209.544,43	4.457.149,29
SEC DE JUVENTUDE E DO ESPORTE	1.631.101,43	178.220,54	1.309.214,96	1.163.552,97
SEC DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO	11.629.940,26	2.399.964,12	8.849.777,13	7.596.130,95
SEC DE GESTÃO, PLANEJ. E CAPTAÇÃO DE RECURSO	2.382.155,24	520.198,28	1.859.357,99	1.753.674,23
SEC DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	89.955.973,80	6.813.520,05	82.828.653,49	78.614.370,05
SEC DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	21.351.332,02	1.081.416,14	20.176.048,72	19.356.029,20
SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5.606.743,74	371.464,12	5.234.772,62	4.625.358,93
SEC DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOL. E INOV	3.155.121,47	182.024,91	2.680.374,51	2.177.830,01
SEC DE CULTURA E TURISMO	2.384.213,13	143.446,43	2.235.589,97	2.096.017,99
SEC DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS DO ID	6.727.633,02	537.009,30	6.052.306,39	5.751.996,34
PROCURADORIA JURIDICA	2.141.527,33	140.066,10	1.984.656,77	1.882.108,01
GABINETE DO PREFEITO	7.772.580,91	557.175,49	7.129.040,61	6.393.581,42

Figura 1: Despesas por órgão 2015

Fonte: Portal da transparência, Prefeitura de Bagé-RS (2015)

Com relação a despesas do ano de 2015, analisamos o que foi empenhado em todos os órgãos e notamos um valor mais elevado comparado com os gastos pagos e o que foi anulado. A diferença do que foi planejado entre o que foi realmente gasto e pago, foi de R\$ 18.735.255,14.



Prefeitura
de Bagé



Portal da
Transparência



Despesas por Órgão / 2016

Descrição	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ	R\$ 260.639.978,42	R\$ 11.742.773,02	R\$ 247.949.418,03	R\$ 224.600.575,35

Órgão	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	676.643,39	5.764,16	670.879,23	615.130,37
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	15.580.654,05	494.563,33	15.086.090,72	14.125.002,22
SEG. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDO	972.930,83	36.644,11	936.286,72	899.284,16
SEG DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	3.146.353,71	101.362,43	3.044.991,28	2.961.092,91
SEG DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.087.426,64	2.980.890,61	56.451.716,37	52.982.253,71
SEG DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO BIOMA PAMPA	7.461.468,46	116.183,73	7.345.284,73	6.839.803,03
SEG DE JUVENTUDE E DO ESPORTE	1.360.671,57	18.225,03	1.342.446,54	1.189.638,42
SEG DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO	14.250.807,52	2.641.518,11	11.501.309,20	10.170.762,82
SEG DE GESTÃO, PLANEJ. E CAPTAÇÃO DE RECURSO	2.190.644,05	426.697,19	1.763.946,86	1.480.647,39
SEG DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	104.657.000,99	2.352.851,96	102.185.333,53	88.315.320,50
SEG DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	25.342.357,57	1.683.205,24	23.643.297,95	22.718.156,75
SEG DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5.383.461,39	45.435,32	5.338.026,07	4.904.933,29
SEG DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOL. E INOV	2.316.205,92	138.604,95	2.139.407,68	1.922.458,07
SEG DE CULTURA E TURISMO	2.225.523,53	28.601,19	2.196.922,34	2.033.900,51
SEG DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS DO ID	6.756.578,92	291.215,66	6.453.238,93	6.043.634,23
PROCURADORIA JURIDICA	2.790.193,33	242.166,09	2.548.027,24	2.327.632,93
GABINETE DO PREFEITO	5.441.056,55	138.843,91	5.302.212,64	5.070.924,04

Figura 2: Despesas por órgão 2016

Fonte: Portal da transparência, Prefeitura de Bagé-RS (2016)

Referente aos dados apresentados do ano de 2016, salientamos a variação de valores novamente, não é fixo nem por ano e nem por setores, porém o valor empenhado e pago de 2016 foi maior que o realizado no ano de 2015 e o valor anulado teve uma queda de R\$ 6.992.482,12 comparado aos gastos do ano anterior. No ano seguinte, conseguimos perceber que repetidamente os valores não são compatíveis com os anos anteriores, apesar de estar mais próximo do ano de 2016. Com a previsão de 2017 foi possível notar que durante 3 anos os valores de empenho, liquidado e pago foram crescentes e o valor anulado foi decrescente.

Conforme verifica-se na figura:



**Prefeitura
de Bagé**



Portal da
Transparência



Despesas por Órgão / 2017

Descrição	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ	R\$ 264.802.097,06	R\$ 10.519.686,80	R\$ 251.002.229,53	R\$ 234.408.071,60

Órgão	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	541.077,66	11.904,95	529.172,71	481.248,04
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	14.320.309,15	88.366,47	14.227.832,23	13.687.740,63
SEG.MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDO	561.729,60	12.924,97	531.941,97	497.979,06
SEG DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	2.975.697,22	68.621,60	2.903.746,69	2.847.817,71
SEG DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	64.137.119,13	2.378.424,47	60.334.623,28	56.300.480,44
SEG DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO BIOMA PAMPA	10.164.839,53	87.936,75	10.074.023,76	9.477.123,45
SEG DE JUVENTUDE E DO ESPORTE	1.439.207,40	33.084,74	1.395.757,20	1.290.160,30
SEG DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO	16.972.756,23	4.004.790,34	11.928.383,18	11.149.710,10
SEG DE GESTÃO, PLANEJ. E CAPTAÇÃO DE RECURSO	3.039.988,60	75.019,27	2.950.813,49	2.730.043,85
SEG DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	99.279.395,09	2.442.514,06	96.721.694,34	88.808.998,87
SEG DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	24.485.406,86	449.884,88	23.654.685,10	22.969.276,68
SEG DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.174.181,20	88.316,77	6.082.530,60	5.702.909,33
SEG DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOL. E INOV	1.881.027,26	59.247,27	1.804.718,44	1.653.319,77
SEG DE CULTURA E TURISMO	2.405.837,57	157.078,87	2.232.239,64	2.067.663,60
SEG DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS DO ID	7.296.043,19	257.012,18	6.914.606,46	6.464.872,62
PROCURADORIA JURIDICA	2.671.725,57	33.231,61	2.627.697,40	2.474.269,37
GABINETE DO PREFEITO	6.455.755,80	271.327,60	6.087.763,04	5.804.457,78

Figura 3: Despesas por órgão 2017

Fonte: Portal da transparência, Prefeitura de Bagé-RS (2017)

Com os dados coletados foi possível considerar que além das despesas não serem de mesmo valor entre elas e obtendo mudanças de um ano para o outro, percebemos que existem setores que ao menos nos últimos 3 anos tem gastos mais elevados que outros.

Podemos destacar que em 17 setores de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bagé-R, três deles tem despesas mais altas que somadas durante este período de 2015 a 2017 pesquisado são representadas no quadro 1:

Órgão	Pago
SEC DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	255.738.689,42
SEC DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	157.677.605,91
SEC DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	65.043.462,63

Quadro 1

Fonte: Autores do artigo

E as despesas mais baixas que somada durante o período de 2015 a 2017 são representadas no quadro 2:

Órgão	Pago
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.645.55,13
SEC.MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDO	2.085.311,54
SEC DE JUVENTUDE E DO ESPORTE	3.643.351,69

Quadro 2

Fonte: Autores do artigo

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema abordado é de extrema importância, pois envolve os gastos da Prefeitura do Município órgão esse que deve atender e administrar os interesses da cidade.

Foi satisfatório entender onde e como estão expostas as informações que é de utilidade pública, no portal há a possibilidade de efetuar consultas relativas a despesas e receitas do exercício corrente, nesse caso analisamos os valores de despesas e movimentações de cada setor destacamos que o levantamento de dados no portal é feito diariamente conforme a Lei Complementar 131/2009 - Lei da Transparência - altera a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal. Torna-se evidente que a Prefeitura de Bagé se adequou aos parâmetros governamentais de transparência pública, o portal eletrônico do município preparado para receber as solicitações dos cidadãos e existe uma estrutura física de atendimento pessoal e perguntas frequentes que são feitas pela maior parte dos cidadãos acessantes do portal. O município possui um grande número de ferramentas voltadas à divulgação de informações públicas, demonstrando agilidade e transparência no atendimento ao cidadão.

REFERÊNCIAS

ACKOFF, R.L. **A concept of corporate planning**. New York: Wiley Interscience, 1970.

ANDRADE, Nilton de Aquino et al. **Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual**. São Paulo: Atlas, 2005.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. **Da Administração pública burocrática à gerencial**. Revista do Serviço Público, Brasília, jan./abr. 1996.

FABRETTI, Lúcio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.
JUND, S. (2008). Administração, Orçamento e Contabilidade Pública (3rd ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**, - 1º. Ed. 2. Reimpr. 2008- São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, DIANA VAZ DE, ROBSON GONSALVES DE CASTRO. **Contabilidade pública integrando união, estado e municípios (siafi e siefem)**. 3ª ed São Paulo: Atlas, 2007.

LICHTNOW, Rolf Hilmar. **Orçamento público**, Pelotas: Editora da Universidade Católica de Pelotas, 2015.

MARQUES, Marcelo. **Administração Pública: uma abordagem prática**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro /atual. até a Emenda constitucional 90, de 15.9.2015**. – São Paulo: Malheiros, 2016.

OLIVEIRA, Djalma de pinho Rebouças de. **Sistemas, Organização e métodos**. São Paulo: Atlas, 1994.

PORTAL DA TRANSPARENCIA, disponível em <https://transparencia.bage.rs.gov.br/> acesso em 17 de outubro de 2018.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; VIEIRA, Audí Luiz. Transparência das Contas Públicas: Um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade na UFSC. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Florianópolis, v. 3. n. s, p. 135-146 jan/ jun 2006.

PLATT NETO. Orion Augusto et al. **Publicidade e transparência das contas públicas: abrangência desse princípio na administração pública.** Contabilidade vista e Revista. Belo Horizonte, v.18, n. 1; p. 75-94, jan-mar 2007.

MINISTÉRIO DA FAZENDA- disponível em <http://www.fazenda.gov.br/> acesso em 12 de outubro de 2018.

SANTOS, Clésio Saldanha dos. Introdução a Gestão Pública. 2ed.São Paulo. Saraiva, 2006.

SILVA, Paulo Bernardo; AMARAL, Helena Kerr. **Perspectivas da gestão pública no Brasil contemporâneo.** Revista do Serviço Público, Brasília, ed. Especial, 2007.

VIANA, Cibilis da Rocha. **Teoria geral da contabilidade.** 6.ed. Porto Alegre: Sulina,1976. V.2.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DE BAGÉ
FACULDADES IDEAU**

